



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUIMARÂNIA

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 26/8/2021

LEI Nº 1.554, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**DENOMINA DE PRAÇA VALDIR
JOSÉ DOS REIS, O
LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA.**

O Povo do Município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público localizado entorno das Ruas São Paulo, Rua Vereador Cirilo Martins Ferreira, Rua Alcides Machado Santiago e Rua Goiás, no Bairro Jardim Vale do Sol passa a denominar-se **PRAÇA VALDIR JOSÉ DOS REIS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 26 de Agosto de 2021.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal